



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Conceição do Castelo-ES, 24 de abril de 2020.

OF.CMCC - Nº 066/2020.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Vereador **Dinner Pinon.**

À : Ilm^a. Sr^a. **Maria Angélica Mota.**

Prezada Senhora;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, que faça **Coleta de Preços** visando a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte visando aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, **por demanda**, no exercício de 2020, conforme as especificações no Termo de Referência abaixo;

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1- Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Câmara Municipal. Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os Vereadores, Servidores da Câmara Municipal, bem como a todos os visitantes. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo, uma vez não possuímos filtro de água para suprir esta necessidade.

3 . ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão 1 3kg	04	63,00	252,00
02	Água mineral garrafão de 20 litros	80	7,81	624,80
Total			R\$	876,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3.2 • O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 876,80 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Câmara Municipal com empresas atuantes na região no ramo do objeto.

4 . PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede da mesma, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 • A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 • A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Câmara Municipal venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 . Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 . Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 • As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento da Câmara Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

010001.0103100012.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e Capacitação de Recursos Humanos.

33.90.30.000,00 – Material de Consumo

7 . DO PAGAMENTO

7.1 • O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros da Câmara Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição;

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 24 de abril de 2020.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Processo: 7418/2020

Tipo: Administrativo: 25/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 28/04/2020 09:23:19

Procedência: Dinner Pinon

Assunto: Coleta de Preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROPOSTA PREÇOS

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do contrato.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no objeto do Contrato.

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, observado o preço máximo estabelecido nos itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote: 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão 1 3kg	04		
Total			R\$	

Lote: 02 - ÁGUA MINERAL

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
02	Água mineral garrafão de 20 litros	80		
Total			R\$	

Proponente
Endereço.....
CNPJ.....
Data da Abertura:...../...../2020.
Horário de Abertura:...../...../2020.
Prazo de Entrega: Conforme Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Data:...../...../2020.

Carimbo :

Assinatura do Proponente